

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00406.000321/2017-06, resolve: DESIGNAR DIOGO DOMÍNICI SORIANO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape no 1574195, para exercer o encargo de substituto eventual do Corregedor-Auxiliar, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, André de Sosa Vérri, e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00432.001432/2017-12, resolve: DESIGNAR DERMEVAL ROCHA DA SILVA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1508053, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Luciana Tavares de Menezes e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 536, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.007152/2017-48, resolve: DISPENSAR, a pedido, VIVIANE ALFRADIQUE MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES, Advogada da União, matrícula Siape nº 2145579, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 537, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.007152/2017-48, resolve: DESIGNAR FLÁVIA MARTINS AFFONSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512341, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Andréa de Moura Soares e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 546, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00452.000763/2017-99, resolve: DISPENSAR, a pedido, JORGE ABDALA, Economista, matrícula Siape nº 6157668, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão da Procuradoria da União no Estado de Goiás.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 547, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00452.000763/2017-99, resolve: DESIGNAR VALDSON RIBEIRO DE SOUZA, Contador, matrícula Siape nº 1577541, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão da Procuradoria da União no Estado de Goiás.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 55, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.005529/2016-42, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a VERA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA E TORRES, matrícula Siape nº 0757938, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 482468, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 56, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00400.001295/2013-51, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de abril de 2017, do Procurador Federal VINICIUS DE ANDRADE PRADO, matrícula Siape nº 1585703, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Supremo Tribunal Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.163, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00401.000017/2017-09, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público JOÃO ALBERTO MIELEZARSKI E SILVA, matrícula nº 1483032, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.160, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.008725/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público GIOVANI EUGÊNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9828562, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.161, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que

constam do processo SEI nº 50000.008723/2017-81, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ANA CLÁUDIA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 9592567, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Geral de Administração. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.162, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00452.000318/2017-29, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública PRISCILLA CUNHA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1692413, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Goiás. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.164, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00436.006927/2016-17, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público JULIANO BAPTISTA, matrícula nº 9443, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, através da UG/GESTÃO 110060/00001 e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, UG/GESTÃO 201057/00001. Objeto: Disponibilização pela UNIDADE DESCENTRALIZADA à UNIDADE DESCENTRALIZADORA do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, prestado por fornecedor contratado pela Central de Compras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - TR anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2016. Vigência: até 31 de dezembro de 2017, possibilitadas sucessivas prorrogações, por meio de termo aditivo. Assinam: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente de Administração no Distrito Federal, e VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES, Diretora da Central de Compras." Brasília, 07 de abril de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 13/2017

A pregoeira Oficial torna-se público o Resultado do de Julgamento para o Pregão 13/2017, declarando vencedora a empresa: HENRIQUE MARREY S. RIBEIRO, CNPJ:21.130.342/0001-04.Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ

(SIDECE - 07/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

PREGÃO Nº 27/2016

O Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do certame, declarando vencedora a proposta da empresa D&L Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ n 09.172.237/0001-24. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

(SIDECE - 07/04/2017) 110161-00001-2017NE000096